



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, INCRA - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2461/2025

Processo nº 54000.146738/2025-16

A Comissão Regional de Seleção de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, instituída no âmbito da Superintendência Regional do INCRA SR(14)AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com vistas a assegurar transparéncia e regularidade ao processo de seleção de famílias para o Projeto de Assentamento "Gleba Novo Destino", localizado nos municípios de Sena Madureira, torna pública a presente complementação ao Edital de Abertura nº 112/2025, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR

1.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas para o “PA GLEBA NOVO DESTINO”, localizado no(s) município(s) de Sena Madureira, que tem como municípios limítrofes definidos pelo IBGE Boca do Acre/AM, Manoel Urbano/AC, Assis Brasil/AC, Rio Branco/AC, Brasiléia/AC, Bujari/AC.

1.2. Este Edital Complementar tem por finalidade informar que a realização e a conclusão dos procedimentos de seleção poderão ocorrer antes da criação formal do Projeto de Assentamento, em razão de autorização administrativa específica da Diretoria de Obtenção de Terras.

1.3. Nessa condição, a seleção das famílias ou indivíduos candidatos não implica direito adquirido ao assentamento, ficando a inserção das unidades familiares na Relação de Beneficiários (RB) condicionada à efetiva criação do Projeto de Assentamento e à homologação do resultado pela Presidência do INCRA.

1.4. Esta disposição observa o que prevê o art. 2º, §§ 3º e 4º, da Instrução Normativa Incra nº 140, alterada pela Instrução Normativa nº 152, de 2025, que trata da possibilidade de realização dos procedimentos de seleção de famílias antes da criação formal do Projeto de Assentamento, sem que isso gere direito subjetivo ao assentamento até a conclusão dos atos administrativos de criação e homologação.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Edital Complementar integra o Edital de Abertura nº 112/2025, permanecendo válidas todas as demais disposições constantes daquele instrumento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do INCRA.

Maria do Socorro da Silva Lima Freitas

Presidente da Comissão de Seleção da SR(14)AC

Marcio Rodrigo Alecio

Superintendente Regional da SR(14)AC



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro da Silva Lima de Freitas, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 10/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 10/11/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26162775** e o código CRC **753FD198**.